



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer Informações da Secretaria Municipal de Educação Refente ao Processo Interno de Supervisor de Ensino Substituto

Considerando que a Supervisora Luciana Zollner está afastada por motivos de saúde;

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Quais foram os fundamentos legais para não chamar supervisor substituto para a supervisora efetiva, Luciana Zollner?
- b) O Art. 23 da Lei Complementar nº 06/2011 determina expressamente que seja atribuído substituto nos afastamentos de Supervisor de Ensino com mais de 30 dias. Por que isso não ocorreu?
- c) Há alguma previsão normativa que preveja excessão a regra imposta no Art. 23 da LC 06/2011?
- d) Qual a previsão normativa para aplicar critério diferente do determinado por lei nos casos de supervisores com redução de jornada?

SALA DAS SESSÕES, em 06 de março de 2024.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2
